ERRATA nº 002 / 2024

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMAS DOS EDITAIS 001/2023, 002/2023 E 001/2024, LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeita Municipal de Berilo, Elane Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2002 (Lei Paulo Gustavo), TORNA PÚBLICA a Errata nº ..../2024 aos Editais de Chamamento Público nº 001/2023, 002/2023 e 001/2024.

Art. 1º -Fica alterada a data de finalização de transferência de recursos para os projetos contemplados na Lei Paulo Gustavo até o dia 08 de março de 2024

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo-MG, 28 de fevereiro de 2024.

Elane Luiz Alves

Prefeita Municipal